



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **523/2025**

AUTOR: Deputado **GUTIERRES TORQUATO**

ASSUNTO: Institui diretrizes estaduais de promoção da parentalidade positiva e do direito ao brincar no âmbito do Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado **EDUARDO FORTES**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o **Projeto de Lei nº 523/2025**, de autoria do Deputado **GUTIERRES TORQUATO**, que “institui diretrizes estaduais de promoção da parentalidade positiva e do direito ao brincar no âmbito do Estado do Tocantins”.

Aduz o Autor que o projeto se propõe a fortalecer a parentalidade positiva, com o objetivo de promover relações familiares baseadas no afeto, no diálogo e na ausência de violência. Visa, ainda, assegurar o direito ao brincar como parte essencial do desenvolvimento das crianças tocantinenses em seus mais diversos territórios e realidades socioculturais.

Justifica, ainda, que a presente proposição tem por finalidade instituir diretrizes estaduais para a promoção da parentalidade positiva e do direito ao brincar no âmbito do Estado do Tocantins, em consonância com o marco legal estabelecido pela Lei Federal nº 14.826/2024, que dispõe sobre a Política Nacional de Parentalidade Positiva.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.



Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Ante o exposto, conforme as normas orçamentárias e financeiras, legais e regimentais, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **523/2025**, na forma aprovada na Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

Deputado **EDUARDO FORTES**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado EDUARDO FORTES referente ao(a) PA 1523/2025.

Encaminhe-se (a)(ao) Comissão de Educação, Cultura e Desporto Deputado

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES MEMBROS SUPLENTE PRESENTES

Dep. OLYNTHO NETO (x)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (x)	Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. EDUARDO MANTOAN (x)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (x)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (x)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()